



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 261/2024.

Palmas, 15 de outubro de 2024.

A sua Excelência o Senhor
EDUARDO MANTOAN
Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
NESTA

Assunto: **Informa arquivamento do Projeto de Lei nº 622/2024**

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de **Lei nº 622/2024**, de sua autoria, que “Estabelecer a obrigatoriedade de se implantar faixas elevadas de pedrestes em frente aos estabelecimentos de Ensino no Estado do Tocantins”, foi deliberado nesta Comissão, pelo **Arquivamento** em 15 de outubro do corrente, conforme cópia do parecer em anexo.

Assim, caso tenha interesse no prosseguimento, poderá apresentar recurso, nos termos do art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **PROF. JUNIOR GEO**
Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Recebido 36/10/24
Mírdol Alves Rodrigues